



CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"
Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 – E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

P. M. CÂNDIDO GODÓI
PUBLICADO EM
03/12/2025
CONF. LEI 2.715/2018
ASS.:

PORTARIA Nº 716/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conforme Protocolo 2.083/2025, RESOLVE:

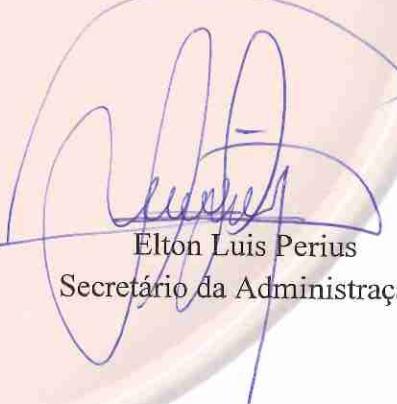
CONCEDER **15 dias** de gozo de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, referente ao período aquisitivo de 27/02/2023 a 26/02/2024, à servidora **BABIE DANIELE HARTMANN**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 03 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.


Guerino Backes
Prefeito


Elton Luis Perius
Secretário da Administração